



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 176/2010.
De 17 de Novembro de 2010.

CERTIFICO QUE

foi dada a presente Portaria N.º 176/10

em 17 de Novembro de 2010.

em Boa Vista do Ingra - RS.

Responsável: Faxionis

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS SILVA
DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 569, ao Servidor Municipal **CARLOS DA SILVA SANTOS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

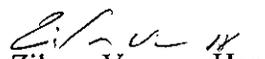
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 14/03/2005 a 13/03/2010, devendo ser gozada a partir do dia 06 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3939 de 12 de novembro de 2010, firmada pela parte interessada, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 84/2010 de 17 de novembro de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 17 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

